

PORTARIA nº 06/2014

Cria um grupo de servidores dentro da 3ª. Vice-Presidência para atender aos candidatos às próximas eleições, a fim de que possam planejar seus projetos para o biênio 2015/2016 a que pretendem se candidatar de acordo com a realidade atual.

A TERCEIRA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora Nilza Bitar, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 33 do CODJERJ;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar com a meta de transparência pela qual se pautou toda a administração no Biênio 2013/2014;

CONSIDERANDO que para o estabelecimento de projetos de estratégias e metas é necessário que o candidato tenha acesso amplo e antecipado à realidade da unidade administrativa que pretende gerenciar;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar grupo de trabalho destinado a auxiliar os candidatos ao Cargo de Terceiro Vice-Presidente.

Art. 2º. O grupo de trabalho será coordenado pelo Chefe de Gabinete da Terceira Vice-Presidência e poderá contar com mais dois funcionários à sua escolha para auxiliá-lo.

Art. 3º. Quando se tratar de assunto judicial, o grupo de trabalho será coordenado por um dos juízes auxiliares indicado pela Terceira Vice-Presidente.

Art. 4º. Aos candidatos serão fornecidos todos os documentos necessários para o conhecimento do funcionamento da Terceira Vice-Presidência, dentro de prazo que não retarde o andamento dos serviços desta unidade operacional.

Art. 5º. Poderão os candidatos também indicar juízes ou servidores de sua confiança para conhecer *in loco* os processos de trabalho das unidades pertencentes à Terceira Vice-Presidência, conforme regras a serem estabelecidas pelo grupo de trabalho criado nesta portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014.

Desembargadora **NILZA BITAR**
Terceira Vice-Presidente